FARM TECH BRADESCO ASSET AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 40.996.065/0001-53

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Oliveira Trust DTVM
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Farm Investimentos Gestão de Recursos Ltda..
Data de Registro:	15/09/2022	**Custodiante:**	Oliveira Trust DTVM
Classe de Cotas:	Sênior / Subordinada	**Auditor:**	n/a

Política de Investimento:	Os Direitos Creditórios que comporão a Carteira deverão atender aos respectivos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão. O Fundo também aplicará parte dos seus recursos em Ativos Financeiros.
Critérios de Elegibilidade:	**(1) no caso dos Direitos Creditórios Agro:**(a) não vencidos e possuir valor fixo e determinado; (b) moeda corrente nacional; (c) prazo de vencimento mínimo de 30 dias Data de Aquisição pelo Fundo, com exceção dos DCs Emitidos Revendas; (d) deverão ter data de vencimento no mínimo 60 dias anteriores à última Data de Resgate Esperada das Cotas Seniores em circulação; (e) deverão ter prazo máximo de vencimento em até 12, com exceção de até 10% do Patrimônio Líquido do Fundo (PL) que poderá aceitar DCs Agro com prazo de até 18 meses, contados, em ambos os casos, a partir da respectiva Data de Oferta dos Direitos Creditórios Agro; (f) considerando-se pro forma a aquisição pretendida, o somatório do VN dos Direitos Creditórios Agro devidos de um mesmo Devedor Cliente, considerado individualmente, não poderá representar concentração superior a 1% do PL; (g) não poderão ser devidos por um respectivo Devedor Cliente, considerado individualmente, que esteja inadimplente com o Fundo; e (h) considerando-se pro forma a aquisição pretendida, o somatório do VN dos Direitos Creditórios Agro devidos por Devedores Clientes residentes ou domiciliados em um mesmo Estado (unidade da Federação) ou no Distrito Federal não poderão representar concentração superior a 30% do PL do Fundo, com exceção (i.1) do Estado de Mato Grosso, cujo limite de concentração poderá ser igual a até 60% do PL, (i.2) do Estado do Rio Grande do Sul, cujo limite de concentração poderá ser igual a até 20% do PL, e (i.3) dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia que, conjuntamente, poderão representar no máximo 20% Patrimônio Líquido do Fundo; **(2) no caso dos Direitos Creditórios LF:** (a) que sejam devidos por um mesmo Devedor, quando considerados em conjunto com os DCs Adquiridos LF, não poderão representar concentração superior a 20,0% do PL; (b) deverão ter data de vencimento anterior à última Data de Resgate Esperada das Cotas Seniores em circulação; e (c) não poderão representar montante superior a 50,0% do PL do Fundo.
Condições de Cessão:	(a) a aquisição do DC Agro deverá ter sido previamente aprovada pelo Gestor, evidenciada mediante comunicação por escrito encaminhada ao Administrador; (b) a aquisição do Direito Creditório Agro somente ocorrerá caso o Índice de Subordinação Sênior esteja igual a, ou acima de, (i) 0,975 (novecentos e setenta e cinco milésimos) até 31 de julho de 2023 (inclusive) ou (ii) 1,00 (um inteiro) a partir de 1º de agosto de 2023, observada, em todo caso, a necessidade de aprovação prévia da aquisição do Direito Creditório Agro pelo Cogestor.
Limites de Concentração	Conforme acima.
Subordinação	Do ponto de vista da estrutura de capital, o Fundo está autorizado a emitir Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Júnior. A razão entre o Patrimônio Líquido do Fundo (PL) e o valor total das Cotas Seniores deverá corresponder ao valor mínimo de 105,26% (Relação Mínima), ou seja, a participação das Cotas Subordinas deverá ser de no mínimo 5,0% do PL, até 31 de março de 2023; a partir de 1o de abril de 2023 a Relação Mínima será de 107,52% (7,0% de participação das Cotas Júnior).
Nº de cotistas (ago/23):	17 (15 Seniores e 02 Subordinadas)

Regulamento: 15/06/23

Classe	**jun/24** (1T24)	**fev/24** (4T23)	**mar/23** (atribuição)	**out/22** (indicação)
Cotas Seniores 1ª Série	**brA(sf)**	**brA(sf)**	**brAA-(sf)**	**brAA-(sf)(p)**
Perspectiva	Estável	Estável	Estável	Estável
Vencimento: 31/mar/24				

Analistas

André Messa
Tel.: 55 11 3377 0713
andre.messa@austin.com.br

Wellington Ramos
Tel.: 55 11 3377 0733
wellington.ramos@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating em reunião realizada no dia 03 de junho de 2024, afirmou o rating das Cotas Seniores da 1ª Série do Farm Tech Bradesco Asset Agro Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (Farm Tech BRAM /FIDC / Fundo) em '**brA(sf)**'. A perspectiva é **estável**.

A classificação reflete condições verificadas ao longo do primeiro trimestre de 2024 (1T24), em termos de enquadramento ao *benchmark* de rentabilidade, parâmetros estruturais do Fundo e formação de carteira de créditos.

Ao final do trimestre, o Fundo apresentava Patrimônio Líquido (PL) de R$ 148,5 milhões (R$ 142,7 milhões ao final de 2023), refletindo composição de:

(i) Cotas Seniores: 122,5 mil cotas (constante em relação ao trimestre anterior), valoradas em R$ 129,0 milhões (R$ 124,9 milhões ao final de dez/23), equivalente a 87,0% do PL e Relação Mínima (Cotas Seniores sobre PL) em 115,0% (114,7% em fev/24 e 114,5% em jan/24), acima do limiar de 107,52%, a Relação Mínima.

(ii) Cotas Mezanino: constantes, com 7.487 cotas emitidas a partir de jun/23, valoradas em R$ 7,96 milhões, 5,3% do PL ao final do trimestre; e

(iii) Cotas Júnior: 9.229 cotas desde nov/22, valoradas em R$ 11,4 milhões, 7,7% do PL, compondo subordinação total de 13,1% do PL (12,8% em fev/24 e 12,7% em jan/24).

Ao longo do 1T24, o percentual de aplicação em Direitos Creditórios apresentou média de 96,2% do PL, 96,0% ao final de mar/24; 95,2% ao final de fev/24 e 97,3% ao final de jan/24, denotando trimestre com percentuais de aplicação em patamares superiores aos trimestres anteriores.

Os percentuais de créditos vencidos estiveram em níveis irrisórios, 0,3%; 0,3% e 0,4%, com formação de provisão para devedores duvidosos (PDD) em níveis irrisórios, em 0,1%; 0,1% e 0,2%.

Em termos de concentração por Unidade da Federação (UF), ao final de mar/23, havia relevante participação do (i) Mato Grosso, com 31,3% do PL; (ii) Pará, com 23,6% do PL; (iii) Rio Grande do Sul, com 12,4% do PL; (iv) Paraná, com 12,1% do PL; e (v) Mato Grosso do Sul, com 4,3%.

Em termos de Maior, 05, 10 e 20 maiores devedores, a concentração ao final do trimestre era de: 6,5%; 11,1%; 16,0% e 23,6%, com prazo médio de 192 dias.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável indica que a classificação não deverá sofrer alterações no curto prazo. Ao longo do próximo trimestre serão particularmente verificadas as alocações em devedores localizados ou expostos ao Rio Grande do Sul.

Os efeitos do desastre climático ocorrido no Rio Grande do Sul deverão impactar os ratings a partir do próximo monitoramento, no qual os possíveis efeitos deverão estar provisionados pelos administradores, conforme Orientação ao Mercado emitida pela CMV em 23 de maio de 2024.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	Parâmetro	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24
R$ em Créditos	Mín. 50,0%	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
Relação Mínima	105,26%	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
Benchmark Cotas Seniores	DI + 3,0% a.a.	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

Fonte: Oliveira Trust DTVM S/A

Posição da Carteira (em R$ Mil)												
Títulos/Datas	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24
Direitos Creditórios	79.812	66.349	81.807	79.427	80.587	32.685	92.062	101.853	137.058	140.298	139.090	141.973
Créditos vencidos	15.929	19.046	28.886	20.841	8.321	0	403	1.190	901	498	485	560
Total Dir. Creditórios	**95.741**	**85.395**	**110.693**	**100.268**	**88.909**	**32.685**	**92.465**	**103.043**	**137.959**	**140.796**	**139.575**	**142.534**
Títulos Públicos	1.314	1.329	1.344	1.358	1.374	1.387	1.401	1.414	1.426	0	0	0
Fundos de Renda Fixa	47.734	59.463	43.019	40.087	52.821	111.376	53.532	36.831	3.441	4.275	6.660	6.498
Saldo Tesouraria	1	1	2	2	1	53	0	2	1	2	0	0
Total Geral da Carteira	**144.789**	**146.188**	**155.058**	**141.715**	**143.105**	**145.502**	**147.398**	**141.290**	**142.828**	**145.073**	**146.235**	**149.032**
PDD	-47	-417	-768	-1.135	-2.035	0	-4	-18	-45	-123	-202	-283
PL	**143.700**	**147.601**	**155.000**	**141.345**	**141.950**	**146.356**	**147.020**	**141.284**	**142.761**	**144.768**	**146.554**	**148.520**

Fonte: Oliveira Trust DTVM S/A

Posição da Carteira (em % PL)												
Títulos/Datas	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24
Direitos Creditórios	55,5%	45,0%	52,8%	56,2%	56,8%	22,3%	62,6%	72,1%	96,0%	96,9%	94,9%	95,6%
Créditos vencidos	11,1%	12,9%	18,6%	14,7%	5,9%	0,0%	0,3%	0,8%	0,6%	0,3%	0,3%	0,4%
Total Dir. Creditórios	**66,6%**	**57,9%**	**71,4%**	**70,9%**	**62,6%**	**22,3%**	**62,9%**	**72,9%**	**96,6%**	**97,3%**	**95,2%**	**96,0%**
Títulos Públicos	0,9%	0,9%	0,9%	1,0%	1,0%	0,9%	1,0%	1,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos de Renda Fixa	33,2%	40,3%	27,8%	28,4%	37,2%	76,1%	36,4%	26,1%	2,4%	3,0%	4,5%	4,4%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,8%**	**99,0%**	**100,0%**	**100,3%**	**100,8%**	**99,4%**	**100,3%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,2%**	**99,8%**	**100,3%**
PDD	0,0%	-0,3%	-0,5%	-0,8%	-1,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,1%	-0,1%	-0,2%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Oliveira Trust DTVM S/A

Posição do PL												
Data	Cotas Seniores			Cotas Subordinadas Mezanino			Cotas Subordinadas Júnior					PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
28/3/24	122.585	1	129.099	7.487	1	7.970	9.229	1	11.452	7,7%	13,1%	148.520
29/2/24	122.585	1	127.732	7.487	1	7.867	9.229	1	10.954	7,5%	12,8%	146.554
31/1/24	122.585	1	126.433	7.487	1	7.771	9.229	1	10.564	7,3%	12,7%	144.768
29/12/23	122.585	1	124.900	7.487	1	7.657	9.229	1	10.204	7,1%	12,5%	142.761
30/11/23	122.585	1	123.500	7.487	1	7.554	9.229	1	10.229	7,2%	12,6%	141.284
31/10/23	122.585	1	128.592	7.487	1	8.019	9.229	1	10.409	7,1%	12,5%	147.020
29/9/23	122.585	1	127.008	7.487	1	7.901	9.229	1	11.446	7,8%	13,2%	146.356
31/8/23	122.585	1	125.488	7.487	1	7.789	9.229	1	8.673	6,1%	11,6%	141.950
31/7/23	122.585	1	123.740	7.487	1	7.660	9.229	1	9.945	7,0%	12,5%	141.345
30/6/23	122.585	1	136.584	7.487	1	7.543	9.229	1	10.873	7,0%	11,9%	155.000
31/5/23	122.585	1	136.584	0	0	0	9.229	1	11.017	7,5%	7,5%	147.601
28/4/23	122.585	1	132.962	0	0	0	9.229	1	10.738	7,5%	7,5%	143.700

Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Mezanino (%)			Cotas Subordinadas (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	1,07	128,69	15,67	1,30	156,42	14,57	4,54	545,62	8,90
fev-24	0,80	11,42	1,03	128,33	14,44	1,25	155,69	13,09	3,69	461,31	4,18
jan-24	0,97	10,54	1,23	126,99	13,28	1,48	153,27	11,70	3,53	365,23	0,47
dez-23	0,89	9,48	1,13	126,69	11,90	1,36	152,48	10,07	-0,24	-27,21	-2,96
nov-23	0,92	8,51	1,15	126,07	10,65	1,39	151,26	8,59	-1,73	-188,46	-2,72
out-23	1,00	7,53	1,25	124,97	9,39	1,49	149,28	7,11	-9,06	-908,61	-1,01
set-23	0,97	6,46	1,21	124,56	8,04	1,44	148,29	5,54	31,97	3.286,06	8,85
ago-23	1,14	5,44	1,41	124,18	6,75	1,68	147,57	4,03	-12,79	-1.124,02	-17,52
jul-23	1,07	4,25	1,32	123,25	5,26	1,56	145,89	2,32	-8,54	-796,62	-5,42
jun-23	1,07	3,15	1,32	123,25	3,89	0,74	69,19	0,74	-1,30	-121,35	3,41
mai-23	1,12	2,05	1,38	123,26	2,53	0,00	0,00	0,00	2,60	231,02	4,77
abr-23	0,92	0,92	1,13	123,23	1,13	0,00	0,00	0,00	2,12	230,72	2,12

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela classificação das Cotas Seniores do Farm Tech BRAM foi realizado no dia 03 de junho de 2024. Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20240603-08.

2. A classificação atribuída faz parte da "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.

3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis do agronegócio.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Gestora e da Administradora do Fundo.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: minuta de Regulamento além de informações do Fundo e da Gestora.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos, desde que haja contrato de prestação de serviços vigente para tal.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9 de 27 de outubro de 2020.

12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 03 de junho de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**